



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 053, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para escolha, seleção e contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, nos cargos de **Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente Social, Odontólogo, Fisioterapeuta, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias, Auxiliar de Merenda, Vigia, e Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme resultado final publicado através do Edital nº 007/2026 de 20 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, Edição nº 2890 de 20 de março de 2026, bem como retificação através do Edital nº 008/2026 de 23 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de março de 2026.

Art.2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de março de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026/FEAS

Processo Nº 002/2026

Administração Pública: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

Organização Parceira: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO - MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para custear despesas com material de consumo voltado à manutenção e atendimento às pessoas com necessidades especiais - Gêneros alimentícios, material de escritório, material de limpeza e higiene, conforme plano de trabalho.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2026.

Valor do Repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária - Exercício 2026:

Órgão Orçamentário: 02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02.05.11-Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação- SEASTH

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

Proj/Ativ.: 08.244.0025.0232.0000 – Proteção Social Especial C.R.E.A.S

Natureza da Despesa: 3.3.50.00.00 – Transferências a instituições privadas sem fins L.EF.

Assinaturas: Pelo MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS e pela ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO – MS, em 25/03/2026.

BRUNA GREGÓRIO DE SOUZA SILVA Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH
HERMELINA ROSA DOS SANTOS SOUZA Presidente da Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo - MS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 013/2026 – DISPENSA nº 06/2026

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso "iv", alínea "E", Lei 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa de aquisição de alimentos (PAA) e do programa Mesa Verde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

ASSOCIACAO MISTA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO SA. Perfazendo o valor total de R\$ 168.303,43 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e três reais e quarenta e três centavos). ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS AS. Perfazendo o valor total de R\$ 168.303,43 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e três reais e quarenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 336.606,86 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 25 de março de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 011/2026 – DISPENSA nº 05/2026

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso "iv", alínea "E", Lei 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Santa Rita do Pardo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos

II – HOMOLOGAR as empresas:

ASSOCIACAO MISTA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO SA. Perfazendo o valor total de R\$ 153.948,08 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES AS. Perfazendo o valor total de R\$ 153.949,45 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 307.897,53 (trezentos e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 25 de março de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 053, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para escolha, seleção e contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções jun-

to à Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, nos cargos de Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente Social, Odontólogo, Fisioterapeuta, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias, Auxiliar de Merenda, Vigia, e Auxiliar de Serviços Gerais, conforme resultado final publicado através do Edital nº 007/2026 de 20 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, Edição nº 2890 de 20 de março de 2026, bem como retificação através do Edital nº 008/2026 de 23 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de março de 2026.

Art.2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de março de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

DISPENSA Nº 05/2026

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Santa Rita do Pardo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos

Vencedor(es):

Item	1312 Código	ASSOCIACAO MISTA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO SAO THOME CNPJ: 06.328.756/0001-40 ASSENTAMENTO SAO THOME, AGROVILA II - KM 22, S/N BRACO COMUNITARIO - ZONA RURAL, SANTA RITA DO PARDO - MS. CEP: 79800-000 Telefone: (67) 9095-0182	Unidade	Quantidade Limite Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total Limite Total
1	003.001.074	ABOBORA CABOTIA	KG	0	6,07	0,00
2	001.038.557	ABOBORA MENINA BRASILEIRA VERDE	KG	315	6,67	1.912,05
3	001.037.470	ABOBORINHA VERDE: DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COR VERDE E TAMANH	KG	381	6,67	2.541,27
4	001.037.471	ACELGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	66	7,25	478,50
5	003.001.020	ALFACE CRESPA FRESCA COM NO MINIMO 400G CADA.	MAÇO	480	8,61	4.132,80
6	003.001.021	ALMEIRÃO MAÇO COM FOLHAS COM NO MINIMO 300 GRAMAS CADA.	MAÇO	920	7,00	6.440,00
7	001.038.558	BANANA NÂNICA, IN NATURA	KG	782	6,47	5.059,54
8	001.038.559	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	2905	6,86	19.928,30
9	001.038.561	BERINJELA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	647	0,00	3.435,57
10	001.038.560	BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	497	6,08	3.021,76
11	001.038.562	CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MEDIO E UNIFORME	KG	570	6,78	3.864,60
12	003.001.022	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA, LAVADAS EM MAÇO COM NO MINIMO 200G. CADA.	MAÇO	674	6,25	4.218,50
13	003.001.023	CHICORIA MAÇO COM NO MINIMO 350 G CADA.	MAÇO	690	6,57	4.512,50
14	001.006.275	CHUCHU (KG), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, UNIFORME	KG	414	6,54	2.707,56
15	003.001.024	COENTRO MAÇO COM NO MINIMO 200 G. CADA	MAÇO	584	6,13	3.579,92
16	003.001.019	COLORAL EM PÓ	PCT	644	0,00	4.250,40
17	003.001.025	COUVE MANTEIGA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE COM NO MINIMO 300 G CADA	MAÇO	230	25,51	5.867,30
18	001.038.567	FEIJÃO DE CORDA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES	KG	621	6,52	4.048,92
19	001.038.578	LIMÃO TAITI, IN NATURA	KG	331	22,96	7.599,76
20	001.038.588	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MEDIO	KG	230	5,62	1.292,60
21	001.038.569	MANDIOCA RAIZ, KG (SEM CASCA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	814	8,13	6.613,38
22	001.024.691	MARACUJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MEDIO E UNIFORME	KG	304	21,09	6.411,36
23	003.038.571	MELANCIA (GRAUDA), DE 1ª QUALIDADE, TIPO MADURA	KG	3802	0,00	17.375,15
24	001.039.800	PEPINHO (KG)	KG	547	6,71	3.670,37
25	001.040.127	PIMENTÃO VERDE	KG	0	11,34	0,00
26	001.037.473	PONKAN, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	267	8,20	3.022,70
27	001.038.573	QUIABO	KG	783	6,20	6.420,60
28	001.038.574	REPOLHO VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE	KG	566	17,32	9.803,92
		Total do Proponente		788	6,28	4.948,64
		Total do Limite de Fornecimento				153.948,64
	79060	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO				